

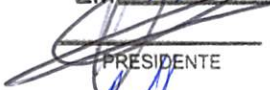


ATA DA 603º(SEXCENTÉSIMA TERCEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017 realizou-se no prédio da câmara municipal de Alhandra a 603º(SEXCENTÉSIMA TERCEIRA) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima quarta legislatura do corrente ano, sob a presidência do vereador Valfredo Jose da Silva, secretariado pelo vereador Moizés Marinho da Silva com a presença também dos demais vereadores: João Ferreira da Silva Filho, Luciano Braga Lira, Edilson Nunes dos Santos, Francildo Antonio Trajano Gomes, Jose Gomes da Silva, Severino Belmiro Alves, Claudio Januário Nunes e Edvaldo da Silva Salvino. Tendo faltado o Vereador Clovis Constantino da Silva. Constatando quórum regimental, o senhor presidente fez a abertura da sessão desejando boa noite a todos pediu que o Vereador Moizes Marinho fizesse a leitura de um salmo. A seguir o Presidente pediu que o secretário procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir o Vereador Francildo Trajano pediu que fosse dispensada a leitura da referida ata. A seguir o sr. Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade sem nenhuma restrição. Em seguida o sr. Presidente passou para hora do expediente e pediu que o secretário fazer a leitura do ofício GJDAEL N 020\2017 de autoria Antônio Eimar de Lima (Juiz de Direito). A seguir o sr. Presidente disse que recebeu esta notificação judicial às 15:30 e cabe a esta casa cumprir, a vida pública nos proporciona momentos que requer serenidade e sabedoria os poderes são independentes porém harmoniosos, diante deste fato comunico aos senhores Vereadores que esta casa já encaminhou uma convocação para o vice prefeito com base no artigo 21, parágrafo 3, e desde já convoco os Vereadores para uma sessão amanhã dia 17.10 às 19:00 hrs para dar posse ao vice prefeito, encerrou a sessão e pediu que se lavrasse a presente ata a qual depois de lida e aprovada vai por mim primeiro secretário assinada, pelo sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
ATA APROVADA

EM 17 de 10 de 2017

  
PRESIDENTE

  
1º(S) SECRETÁRIO(A)

